

DE CASTRO, Susana

*Entre autonomia e alienação: a ambiguidade no processo de constituição da identidade feminina*

## ENTRE A AUTONOMIA E A ALIENAÇÃO

A ambiguidade no processo de constituição da identidade feminina

Susana de Castro  
PPGF-UFRJ

---

**RESUMO:** O texto aborda as desigualdades de gênero inerentes a base política da sociedade liberal. Uma vez que o pacto social liberal foi feito por homens burgueses que não estavam interessados em abrir mão de seus privilégios com relação às mulheres, a farsa da igualdade é facilmente desmascarada. Seria a autonomia tão propagada pelo liberalismo um ideal verdadeiramente democrático?

Palavras-chaves: feminismo; liberalismo; autonomia.

**ABSTRACT:** The text addresses the gender inequalities inherent in the political base of liberal society. Since the liberal social pact was made by bourgeois men who were not interested in relinquishing their privileges to women, the farce of equality is easily unmasked. Is autonomy so propagated by liberalism as a truly democratic ideal really so?

Keywords: feminism; liberalism; autonomy.

---

DE CASTRO, Susana

*Entre autonomia e alienação: a ambigüidade no processo de constituição da identidade feminina*

Nossa sociedade democrática e liberal-capitalista propugna que todos somos iguais e livres. Em seu nível mais básico, isso significa que nenhum cidadão, independente de classe, raça, gênero, seria obrigado a fazer algo que não queira fazer, ou submeter-se a algo ou a alguém sem seu consentimento. Foi com base nesta tese que os chamados “contratualistas europeus” (Hobbes, Locke, entre outros) justificaram, a partir do século XVII, a criação do Estado Moderno, civil e liberal. Partindo da igualdade natural entre todos os homens, concluem que só haveria uma forma de cada indivíduo submeter-se à autoridade de um soberano, qual seja, dando o seu aceite, isto é, consentindo livremente na sua subordinação ao governo civil. Evidente que tal aceite está condicionado ao recebimento de algo em troca, algo valioso, mas o qual não conseguiria obter sozinho, sem a sociedade, a saber, proteção e segurança -- por isso, o emprego do nome 'contrato' para descrever essa nova realidade social e política: troca-se algo, a liberdade total, isto é, a não subordinação à nada, por algo, a segurança, a possibilidade de preservar sua vida e sua propriedade do arbítrio de outro indivíduo igualmente livre no estado natural. Nessa explicação, a base do governo passa a ser o indivíduo, pois cabe a ele a legitimação da autoridade governamental via seu consentimento.

Cada indivíduo detém na sua pessoa um poder, independente de status social, o poder sobre a sua pessoa, de fazer consigo mesmo o que quiser. Esse individualismo abstrato, fundado em uma noção universal de *ser humano* como espécie animal dotada de capacidade racional, esconde uma exclusão estrutural do pacto, a das mulheres. Evidente que as mulheres estavam excluídas desse contrato, uma vez que, na verdade, não eram 'indivíduos', pois não dispunham de poder sobre si mesmo (não eram donas de si) e, por isso, não detinham a autonomia necessária para dar qualquer consentimento. As mulheres eram consideradas naturalmente inferiores aos homens e, portanto, naturalmente subordinadas a eles. No fundo, o que de fato representava a igualdade dos homens, não era, como afirmavam os filósofos, a racionalidade, isto é, a capacidade de realizar escolhas refletidas, autônomas, mas, sim, o fato de os iguais serem homens e, desta forma, 'naturalmente' superiores às mulheres. Porque não eram mulheres, os homens eram livres e iguais, isto é, não subordinados (PATEMAN, 1989).

DE CASTRO, Susana

*Entre autonomia e alienação: a ambigüidade no processo de constituição da identidade feminina*

De lá para cá muita coisa mudou nas sociedades liberais. No Século XX, as mulheres conquistaram o direito ao voto, ao divórcio, entre outros direitos. As Constituições das democracias liberais deixam claro nos seus artigos iniciais o reconhecimento de que homens e mulheres possuem os mesmos direitos básicos, à moradia, à educação, à saúde, ao trabalho. Não obstante a melhoria da situação social das mulheres, as desigualdades de gênero persistem, dificultando a realização plena da sua autonomia de escolha e liberdade.

Na sociedade moderna, calcada na noção moral de direitos iguais, as mulheres são alienadas desses direitos na medida em que realizam dupla jornada de trabalho, recebem os piores salários, sofrem assédio, abusos sexuais e violência doméstica, entre outras injustiças. Qual a razão da letra da lei constitucional não corresponder à realidade concreta? Por que a saúde da mulher, seu direito, por exemplo, à saúde reprodutiva e ao aborto, à proteção contra violência psicológica e física de seus companheiros, entre outros direitos, não é uma realidade na vida da maioria das mulheres brasileiras?

Autoras como Catherine Mackinnon (1989) e Carole Pateman (1988) nos mostram que na medida em que a democracia liberal e suas instituições são uma criação masculina, refletem automaticamente seus valores e interesses, ainda que revestidos da capa de universalidade e igualdade.

Desde o princípio, as ideias liberais de igualdade e liberdade serviam mais à retórica política dos que disputavam poder com as monarquias feudais ou absolutistas da Europa, os burgueses, do que a um projeto emancipatório real. A retórica da igualdade não objetivava suplantando de fato as desigualdades estruturais, econômicas, de gênero, de raça das sociedades europeias. Em outras palavras, o indivíduo liberal não era qualquer indivíduo, mas sim o homem branco, burguês, proprietário e cristão. O Estado civil liberal protegia não os econômica, racial ou sexualmente oprimidos, mas, sim, os interesses dos capitalistas opressores. A igualdade era apenas formal, pois, na verdade, a sociedade era estruturalmente desigual. Hoje, a despeito do avanço na legislação, essas desigualdades não foram eliminadas.

Não precisamos recorrer aos dados sobre a baixa representativa feminina no Congresso Nacional para concluir que a sociedade brasileira está longe de atingir uma igualdade de direitos entre homens e mulheres. Como toda sociedade patriarcal, ela é estruturalmente desigual. Nascer mulher ou nascer homem não significa a mesma coisa

DE CASTRO, Susana

*Entre autonomia e alienação: a ambigüidade no processo de constituição da identidade feminina*

já que a sociedade privilegia o sexo masculino em detrimento ao sexo feminino, dando ao primeiro muito mais chances de autonomia de escolha e liberdade de movimento durante toda a sua vida. Evidente que tais privilégios são justificados sob a falsa alegação de que a diferença sexual seria também responsável por grandes diferenças de capacidade entre os dois sexos.

Como denunciado há mais de cinquenta anos por Simone de Beauvoir, os homens, principais narradores da história humana (2016[1949], p. 200), criaram o ‘mito da feminilidade’, de acordo com o qual a mulher muito mais do que o homem estaria presa ao seu corpo e não poderia se esquivar a servir à reprodução da espécie humana. Por isso, de acordo com essa perspectiva, a mulher nasceria para ser esposa e mãe. Assim, aparentemente livre das amarras da natureza, os homens estariam mais aptos à transcendência e ao exercício da liberdade criadora. Beauvoir chamou, então, a mulher de o ‘outro’ do homem, visto que não lhe era outorgado nem ao menos definir a sua condição. Ela era apreendida pelo olhar masculino que lhe definia a essência. Só o homem é sujeito, pois determina os valores e normas sociais que ambos devem seguir.

É preciso compreender que ao permear toda a sociedade e suas instituições, naturalizando uma compreensão patriarcal da diferença sexual, o machismo é corporificado e introjetado pelas próprias mulheres. Na medida em que desde cedo as mulheres aprendem na família, na escola, na igreja, que devem seguir certos padrões e modelos de comportamento para serem socialmente aceitas, passam automaticamente a adotar tais valores e padrões. Nesse processo de desenvolvimento e socialização, da infância à puberdade, até chegar à idade adulta, a identidade passa a possuir esse marcador ‘mulher’, pois em conformidade com as normas socialmente compartilhadas. Difícil nesses casos auferir o grau de autonomia com o qual as escolhas individuais foram sendo feitas. Dentro de um contexto social patriarcal, evidente, por exemplo, que algumas mulheres vão escolher abrir mão de um emprego para dedicarem-se ao cuidado dos filhos. Mas será que se o contexto social fosse outro e elas tivessem mais oportunidades reais de escolha, continuariam preferindo ficar cuidando dos filhos enquanto o marido fosse trabalhar? Será que elas se casariam?

Se achássemos que a definição liberal de autonomia como liberdade de escolha, sem qualquer coerção, devesse servir de parâmetro para definir o grau de igualdade auferido às mulheres, então, poderíamos concluir que em uma sociedade transformada,

DE CASTRO, Susana

*Entre autonomia e alienação: a ambigüidade no processo de constituição da identidade feminina*

livre da opressão de gênero, as mulheres realizariam escolhas autênticas e seriam mais livres. Não podemos, entretanto, cair no engodo liberal, baseado na ideia de um individualismo abstrato, segundo o qual cada um de nós pode de fato escolher livremente o que julga ser o melhor para si. Na verdade, como mostra Foucault em suas obras, nosso processo de subjetivação, de formação identitária, passa necessariamente por uma adesão a valores e normas socialmente aceitas. Introjetamos esses valores no momento da constituição da nossa identidade. Nascermos, portanto, em um universo social formado por valores e normas compartilhadas. Mas nem por isso, a filosofia e o feminismo críticos deixam de denunciar que esses valores e normas são historicamente construídos e não abstratos e universais. Servem a interesses patriarcais, hegemônicos e sistêmicos (estrutural). Estipular valor e padrão é poder. As identidades que divergem deste sistema de valores são excluídas e oprimidas. O poder, na versão foucaultiana, não é algo negativo, repressivo, mas positivo. O poder positivado trabalha com a produção de verdades, supostamente neutras e universais, mas, na verdade, representantes do interesse hegemônico, patriarcal e heteronormativo.

A dificuldade na crítica à formação da identidade a partir de valores e normas socialmente compartilhadas e institucionalizadas, resulta do entendimento de que não há subjetivação sem introjeção de valores e normas compartilhados e que tais normas e fundamentais para o processo de auto-identificação. Portanto, ainda que o conceito de 'mulher' e os valores e normas que ele representa, como docilidade, passividade, timidez, emotividade, maternidade, cuidado etc., tenham sido forjados por homens, para atender seu projeto de dominação positiva das mulheres, sua domesticação e alienação enquanto sujeitos, a identidade 'Mulher' é extremamente cara a todas nós e quando não assumimos uma postura crítica com relação a eles, reconhecendo que representam formas positivada de opressão, acabamos reiterando esse modelo e nos tornando nossas próprias algozes (para felicidade e regozijo dos homens, que desta forma consideram legitimado o seu comportamento machista).

O sistema patriarcal domina na sociedade contemporânea os mecanismos através dos quais as subjetividades e identidades são construídas, quais sejam a educação e a mídia. Apoiando-se em Beauvoir, a feminista norte americana Betty Friedan denunciou, no início da década de sessenta, a formação pela mídia norte-americana, em especial, as chamadas revistas femininas, daquilo que chamou de 'mística feminina', isto é, da ideia

DE CASTRO, Susana

*Entre autonomia e alienação: a ambiguidade no processo de constituição da identidade feminina*

segundo a qual as mulheres seriam dotadas de uma capacidade fora do comum para o cuidado do lar e dos filhos. Hoje, a propaganda e publicidade nacionais se adaptaram a uma versão de mulher menos doméstica, mas continuam reproduzindo a visão masculina na medida em que propagandeam o apego e preocupação das mulheres com a beleza e o cuidado físico. De uma maneira quase que absoluta não encontramos representações femininas na mídia de mulheres profissionais, acadêmicas, políticas, gestoras públicas, mas, sim, de modelos, de artistas, de mães, de cuidadoras etc.

A saída desse impasse de formação de subjetividade a partir de valores e normas hegemônicos e patriarcais passa tanto pela tomada de consciência coletiva do regime de opressão em que se vive (Mackinnon *apud* Biroli, 2013), quanto pelo reconhecimento das experiências individuais que de alguma forma escapam às normas (Young *apud* Biroli, 2013).

Para Mackinnon, o processo de socialização nos incute que para sermos mulheres precisamos, por exemplo, ser esposas e mães exemplares, mas, na medida em que as mulheres forem compartilhando suas experiências entre si, irão adquirindo a consciência coletiva de que aquilo que vivem em seus lares, como abuso de autoridade e violência doméstica, não é natural, mas sim constitutivo de um sistema opressivo de gênero e sexualidade, que lhes aliena e lhes impede de tomar consciência de suas potencialidades para além dos papéis e funções definidos de fora, pelos homens. Só o aumento dessa consciência coletiva poderia levar uma reforma total do Estado, com legislação e políticas públicas voltadas especificamente para atender as necessidades das mulheres, e a reforma dos seus aparelhos ideológicos, como a mídia e a propaganda.

Somos, porém, múltiplas e diversas, e um cenário de luta contra o patriarcado não pode esquecer essa multiplicidade. Algumas mais conformadas ao sistema do que outras. Algumas marcadas também pela opressão de classe, outras, pela opressão de raça. Não podemos simplesmente negar a experiência vivida por inúmeras mulheres em seus cotidianos de vida. Ainda que todas estejamos subsumidas a um conceito de 'mulher' forjado no patriarcado, a forma como cada uma de nós vive essa identidade é única. As experiências individuais, vividas por cada mulher em sua história pessoal, única e inigualável, e que, além disso, envolve inúmeros fatores diferenciados, como raça, nacionalidade, idade, entre outros, não podem ser resumidas ou explicadas através de um só conceito, como o conceito de mulher.

DE CASTRO, Susana

*Entre autonomia e alienação: a ambiguidade no processo de constituição da identidade feminina*

### **Referências bibliográficas**

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BIROLI, Flávia. "Autonomia, opressão e identidade: a ressignificação da experiência na teoria política feminista". In: *Estudos feministas*, 21 (1), jan.-abril, 2013.

MACKINNON, Catharine A. *Toward a Feminist Theory of the State*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1989.

PATEMAN, Carole. *The Sexual Contract*. Stanford: Stanford University Press, 1988.